



CÂMARA LEGISLATIVA DO

FEDERAL



MOÇ 138 /2015

MOÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Wasny de Roure)

L I D O

Em, 05/08/15


Secretaria Legislativa

Manifesta louvor ao evento Rock na Ciclovía, realizado em 21 de julho no Parque Vivencial II do Lago Norte.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho, aos nobres pares, manifestar louvor ao evento Rock na Ciclovía, realizado em 21 de julho no Parque Vivencial II do Lago Norte.

JUSTIFICAÇÃO

No ano de 1982, o pessoal da banda Plebe Rude, no seu segundo ano de vida, teve uma ideia: montaram às pressas, bem no estilo "faça você mesmo", o Rock na Ciclovía. Realizado aos domingos de tarde, mensalmente, entre 1982 e 1983, foi uma maneira que encontraram para abrir espaço para artistas novos em shows ao ar livre.

Os brasilienses aproveitam o domingo de sol para participar da terceira edição do Rock na Ciclovía, evento ao ar livre no Parque Vivencial 2, na entrada do Lago Norte, na região central da capital federal. O evento aconteceu no mesmo local onde era realizado, no Parque Vivencial 2, conhecido na época como a Ciclovía do Lago Norte. Foi ali, há 33 anos, que muitos artistas da época, incluindo a Plebe Rude, Renato Russo em sua fase pós-Aborto Elétrico e a Legião Urbana, fizeram alguns dos seus primeiros shows.

As expressões culturais e artísticas da nossa cidade devem ser sempre fomentadas e valorizadas. O Rock na Ciclovía já faz parte do calendário cultural de Brasília e virou um evento mensal que começou como parte das comemorações oficiais do 55º aniversário de Brasília.

Ante o exposto, submeto a presente moção a apreciação dos nobres pares.

Sala das Sessões, em


Deputado **Wasny de Roure**
Partido dos Trabalhadores

Setor Protocolo Legislativo

MOÇ Nº 138 /2015

Folha Nº 01-GD



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Moção nº 138/15.

Autoria: Deputado (a) Wasny de Roure (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 07/08/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

MOÇ Nº 138/2015

Folha Nº 02 - 60